



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR COM BASE NO ART. 75, I DA LEI 14.133/2021.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe, autorizo a contratação direta por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, I da Lei 14.133/2021, que terá por objeto a **contratação engenharia consultiva para avaliar e emitir laudo pericial sobre o grau de risco estrutural com elaboração de devidos projetos de recuperação e planilha orçamentária para o prédio sede do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM).**

Informo que a contratação está alinhada ao Plano Plurianual do Município (PPA) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), de acordo com o quadro de detalhamento abaixo descrito:

Unidade gestora: 6 - Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM

Orgão orçam.: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Un. orçam.: 3016 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DE CAMARAGIBE

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

Ação: 2.431 - Gestão Administrativa do RPPS

Despesa: 31 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte recurso: 802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Camaragibe, 03 de setembro de 2024.

Daniele da Silva Ferreira

Daniele da Silva Ferreira

Ordenador de Despesas

Diretora de Previdência do FUNPRECAM

Mat. nº 0.000464.1